



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1754 - 69 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ao 3º colocado na lista de disputas, tendo em vista sua aceitação expressa, e renúncia também expressa do 2º colocado conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	NOVO FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORA MÁQUINA COM PÁ CARREGADEIRA (COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO 9,5 TONELADAS, CAÇAMBA DE 1,8M3), COM OPERADOR EXPERIENTE PARA DIVERSAS ESPÉCIES DE TERRAPLANAGEM.	HR	700	P. S. BOTESINI TERRAPLENAGEM EIRELI - ME	168,50

As demais condições da ata originária permanecem inalteradas, bem como do instrumento convocatório que deu origem aos presentes termos, tudo conforme disposto no **artigo 15 § 4º da Lei 8.666/93, e artigo 4º § 1º e 2º, 12 § 1º e 2º, do Decreto Municipal 086/2006 e artigo 17º do Decreto Federal 7.892/2013**, e no julgamento exarado pela Procuradoria Geral, devendo ser consignado que a Administração fará pesquisas trimestralmente para averiguar os preços de mercado. Fica autorizado o Departamento de licitações a promover a manutenção da ata 081/2017, nas formas consignadas. Publique-se. Este documento encontra-se disponível no site [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br).

Matelândia 24 de Janeiro de 2018.

**RINEU MENONCIN**  
Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº002/2018– DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, ART. 203 § 4º, DETERMINADO PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09, RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar o valor da remuneração dos cargos e relação completa dos servidores lotados no Poder Legislativo deste Município, conforme abaixo:

#### CARGO

Assessor da Presidência  
Assessor Jurídico  
Técnico Contábil  
Diretor Executivo  
Técnico Legislativo  
Assistente Administrativo  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais

#### SERVIDOR

Fabiano Bettinelli  
Rodrigo Arthur dos Santos  
Sirley de Fátima Domingos  
Maximino Pietrobon  
Cesar Massao Takahashi  
Sílvia Colombo  
Rosinéia Gonçalves Ulbrich  
Célia Nascimento Kajmirski

#### TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1754 - 69 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO I – TABELA DOS CARGOS:

### A. CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C

### B. CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02	40

### C. FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM % SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	100%
RESPONSÁVEL POR TESOUREARIA	01	80%
ASSESSOR DE SESSÃO	02	20%

## ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS :

### A: CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C	R\$ 4.127,18

### B: CARGOS EFETIVOS:

AUX. SERVIÇOS GERAIS - GOO		
	A-I	A-II
1	R\$ 1.464,24	R\$ 1.610,66
2	R\$ 1.486,20	R\$ 1.634,82
3	R\$ 1.508,50	R\$ 1.659,35
4	R\$ 1.531,12	R\$ 1.684,24

DIRETOR EXECUTIVO - GME		
	B-I	B-II
1	R\$ 6.467,04	R\$ 7.113,74
2	R\$ 6.564,05	R\$ 7.220,45
3	R\$ 6.662,51	R\$ 7.328,76
4	R\$ 6.762,44	R\$ 7.438,69

TÉCNICO CONTÁBIL - GME		
	C-I	C-II
1	R\$ 6.467,04	R\$ 7.113,74
2	R\$ 6.564,05	R\$ 7.220,45
3	R\$ 6.662,51	R\$ 7.328,76
4	R\$ 6.762,44	R\$ 7.438,69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1754 - 69 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	R\$ 1.554,09	R\$ 1.709,50
6	R\$ 1.577,40	R\$ 1.735,14
7	R\$ 1.601,06	R\$ 1.761,17
8	R\$ 1.625,08	R\$ 1.787,59
9	R\$ 1.649,46	R\$ 1.814,40
10	R\$ 1.674,20	R\$ 1.841,62
11	R\$ 1.699,31	R\$ 1.869,24
12	R\$ 1.724,80	R\$ 1.897,28
13	R\$ 1.750,67	R\$ 1.925,74
14	R\$ 1.776,93	R\$ 1.954,63
15	R\$ 1.803,59	R\$ 1.983,94
16	R\$ 1.830,64	R\$ 2.013,70
17	R\$ 1.858,10	R\$ 2.043,91
18	R\$ 1.885,97	R\$ 2.074,57
19	R\$ 1.914,26	R\$ 2.105,69
20	R\$ 1.942,97	R\$ 2.137,27
21	R\$ 1.972,12	R\$ 2.169,33
22	R\$ 2.001,70	R\$ 2.201,87
23	R\$ 2.031,73	R\$ 2.234,90
24	R\$ 2.062,20	R\$ 2.268,42
25	R\$ 2.093,14	R\$ 2.302,45

5	R\$ 6.863,88	R\$ 7.550,27
6	R\$ 6.966,84	R\$ 7.663,52
7	R\$ 7.071,34	R\$ 7.778,48
8	R\$ 7.177,41	R\$ 7.895,15
9	R\$ 7.285,07	R\$ 8.013,58
10	R\$ 7.394,35	R\$ 8.133,78
11	R\$ 7.505,26	R\$ 8.255,79
12	R\$ 7.617,84	R\$ 8.379,63
13	R\$ 7.732,11	R\$ 8.505,32
14	R\$ 7.848,09	R\$ 8.632,90
15	R\$ 7.965,81	R\$ 8.762,39
16	R\$ 8.085,30	R\$ 8.893,83
17	R\$ 8.206,58	R\$ 9.027,24
18	R\$ 8.329,68	R\$ 9.162,65
19	R\$ 8.454,62	R\$ 9.300,09
20	R\$ 8.581,44	R\$ 9.439,59
21	R\$ 8.710,17	R\$ 9.581,18
22	R\$ 8.840,82	R\$ 9.724,90
23	R\$ 8.973,43	R\$ 9.870,77
24	R\$ 9.108,03	R\$ 10.018,83
25	R\$ 9.244,65	R\$ 10.169,12

5	R\$ 6.863,88	R\$ 7.550,27
6	R\$ 6.966,84	R\$ 7.663,52
7	R\$ 7.071,34	R\$ 7.778,48
8	R\$ 7.177,41	R\$ 7.895,15
9	R\$ 7.285,07	R\$ 8.013,58
10	R\$ 7.394,35	R\$ 8.133,78
11	R\$ 7.505,26	R\$ 8.255,79
12	R\$ 7.617,84	R\$ 8.379,63
13	R\$ 7.732,11	R\$ 8.505,32
14	R\$ 7.848,09	R\$ 8.632,90
15	R\$ 7.965,81	R\$ 8.762,39
16	R\$ 8.085,30	R\$ 8.893,83
17	R\$ 8.206,58	R\$ 9.027,24
18	R\$ 8.329,68	R\$ 9.162,65
19	R\$ 8.454,62	R\$ 9.300,09
20	R\$ 8.581,44	R\$ 9.439,59
21	R\$ 8.710,17	R\$ 9.581,18
22	R\$ 8.840,82	R\$ 9.724,90
23	R\$ 8.973,43	R\$ 9.870,77
24	R\$ 9.108,03	R\$ 10.018,83
25	R\$ 9.244,65	R\$ 10.169,12

TÉCNICO LEGISLATIVO - GME		
	D-I	D-II
1	R\$ 3.050,49	R\$ 3.355,54
2	R\$ 3.096,25	R\$ 3.405,87
3	R\$ 3.142,69	R\$ 3.456,96
4	R\$ 3.189,83	R\$ 3.508,81
5	R\$ 3.237,68	R\$ 3.561,45
6	R\$ 3.286,24	R\$ 3.614,87
7	R\$ 3.335,54	R\$ 3.669,09
8	R\$ 3.385,57	R\$ 3.724,13
9	R\$ 3.436,35	R\$ 3.779,99
10	R\$ 3.487,90	R\$ 3.836,69
11	R\$ 3.540,22	R\$ 3.894,24
12	R\$ 3.593,32	R\$ 3.952,65
13	R\$ 3.647,22	R\$ 4.011,94
14	R\$ 3.701,93	R\$ 4.072,12
15	R\$ 3.757,46	R\$ 4.133,20
16	R\$ 3.813,82	R\$ 4.195,20

ASSIST. ADMINISTRATIVO - GME		
	E-I	E-II
1	R\$ 2.196,35	R\$ 2.415,99
2	R\$ 2.229,30	R\$ 2.452,22
3	R\$ 2.262,73	R\$ 2.489,01
4	R\$ 2.296,68	R\$ 2.526,34
5	R\$ 2.331,13	R\$ 2.564,24
6	R\$ 2.366,09	R\$ 2.602,70
7	R\$ 2.401,58	R\$ 2.641,74
8	R\$ 2.437,61	R\$ 2.681,37
9	R\$ 2.474,17	R\$ 2.721,59
10	R\$ 2.511,28	R\$ 2.762,41
11	R\$ 2.548,95	R\$ 2.803,85
12	R\$ 2.587,19	R\$ 2.845,91
13	R\$ 2.626,00	R\$ 2.888,60
14	R\$ 2.665,39	R\$ 2.931,92
15	R\$ 2.705,37	R\$ 2.975,90
16	R\$ 2.745,95	R\$ 3.020,54

ASSESSOR JURÍDICO - GSU		
	F-I	F-II
1	R\$ 6.467,04	R\$ 7.113,74
2	R\$ 6.564,05	R\$ 7.220,45
3	R\$ 6.662,51	R\$ 7.328,76
4	R\$ 6.762,44	R\$ 7.438,69
5	R\$ 6.863,88	R\$ 7.550,27
6	R\$ 6.966,84	R\$ 7.663,52
7	R\$ 7.071,34	R\$ 7.778,48
8	R\$ 7.177,41	R\$ 7.895,15
9	R\$ 7.285,07	R\$ 8.013,58
10	R\$ 7.394,35	R\$ 8.133,78
11	R\$ 7.505,26	R\$ 8.255,79
12	R\$ 7.617,84	R\$ 8.379,63
13	R\$ 7.732,11	R\$ 8.505,32
14	R\$ 7.848,09	R\$ 8.632,90
15	R\$ 7.965,81	R\$ 8.762,39
16	R\$ 8.085,30	R\$ 8.893,83



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1754 - 69 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

17	R\$ 3.871,03	R\$ 4.258,13	17	R\$ 2.787,14	R\$ 3.065,85	17	R\$ 8.206,58	R\$ 9.027,24
18	R\$ 3.929,09	R\$ 4.322,00	18	R\$ 2.828,94	R\$ 3.111,84	18	R\$ 8.329,68	R\$ 9.162,65
19	R\$ 3.988,03	R\$ 4.386,83	19	R\$ 2.871,38	R\$ 3.158,52	19	R\$ 8.454,62	R\$ 9.300,09
20	R\$ 4.047,85	R\$ 4.452,63	20	R\$ 2.914,45	R\$ 3.205,89	20	R\$ 8.581,44	R\$ 9.439,59
21	R\$ 4.108,57	R\$ 4.519,42	21	R\$ 2.958,16	R\$ 3.253,98	21	R\$ 8.710,17	R\$ 9.581,18
22	R\$ 4.170,20	R\$ 4.587,22	22	R\$ 3.002,54	R\$ 3.302,79	22	R\$ 8.840,82	R\$ 9.724,90
23	R\$ 4.232,75	R\$ 4.656,02	23	R\$ 3.047,58	R\$ 3.352,33	23	R\$ 8.973,43	R\$ 9.870,77
24	R\$ 4.296,24	R\$ 4.725,86	24	R\$ 3.093,29	R\$ 3.402,62	24	R\$ 9.108,03	R\$ 10.018,83
25	R\$ 4.360,68	R\$ 4.796,75	25	R\$ 3.139,69	R\$ 3.453,66	25	R\$ 9.244,65	R\$ 10.169,12

### ANEXO III - : TABELA DE VENCIMENTOS

#### A: FUNÇÕES GRATIFICADAS :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM % SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	100%
RESPONSÁVEL POR TESOUREARIA	01	80%
ASSESSOR DE SESSÃO	02	20%

Art. 2º - Para cumprimento das Normas Legais, publique-se este.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.

Gabriel da Silva Cadini  
Presidente

ATO N º 003/2018.

### DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL SALARIAL DE SERVIDOR.

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica concedida elevação de Nível Salarial ao Servidor Maximino Pietrobon, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Diretor Executivo, desta Câmara Municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
N - VI	VII

Art. 2º. O nível acima referido corresponde ao constante do anexo II da Tabela de Vencimentos de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)